



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 300/2023

DATA: 15 de agosto de 2023.

EMENTA: DELEGA PODERES E DESIGNA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2585 ANO XI

Data: 15 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **16 de agosto de 2023**, o servidor **EDILSO CICHELERO**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 4165/3, para ser **Ordenador de Despesas** conferindo-lhe, ainda, **poderes** para assinar empenhos, atos próprios da Prefeita, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios realizados pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA